

Recebi em
07/08/18
passos

Ofício GAB nº 121/2018

Três Passos, 1º de agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente!

Prezados Vereadores!

Na oportunidade em que os cumprimentamos, vimos, através do presente, em resposta ao **Ofício nº 142/2018**, o qual solicita uma relação dos repasses financeiros (subsídios) efetuados ao Cine Teatro Globo, no período dos últimos dez anos, informar o que se segue:

Em levantamento realizado, verificou-se a existência de subsídio concedido nos termos da Lei Municipal nº 4994, de 14 de outubro de 2014 à Roberto Langner Levy Filho-ME, cuja cópia segue em anexo. Também segue em anexo extrato do Portal da Transparência do Município, onde pode-se verificar a disposição da informação do subsídio.

Ainda, verificou-se também a concessão de isenção tributária, por meio da Lei Municipal nº 3.460, no ano de 1999 (em anexo), bem como o cancelamento dos tributos municipais em atraso, os inscritos em dívida ativa e aqueles já ajuizados, restou isenta de tributos a empresa Exibidora Lewy Ltda- ME, *"inclusive do prédio onde funciona o Cine Globo"*, lei do ano de 1999, porém com alcance no período mencionado no pedido, uma vez que foram "cancelados" pagamentos parcelados, por força da referida lei.

Sem mais para o momento, externamos protestos de elevada estima e consideração.

JOSE CARLOS ANZILEIRO AMARAL
Prefeito Municipal

José Carlos A. Amaral
Prefeito Municipal
Três Passos - RS

Exmo. Sr.
IDO VILIBALDO ROHDEN
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Três Passos - RS

